CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -35967- FICHA -1-

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES | ANOTAÇÕES

FICHA -1-
-35967-
MATRÍCULA N.º
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 35967.

IMÓVEL: Apartamento nº102, Bloco A, da Quadra 403, do SHCE/SUL , desta Capital, composto de sala, três quartos, circulação,banheiro social, cozinha integrada com a área de serviço, contendo tanque e lixeira individual, com a área privativa de 62,61m2, e a respectiva fração ideal de 1/24 avos do terreno, designado pela projeção nº07, e das coisas comuns. Proprietária: UNIÃO FEDERAL. Registro anterior: Transcrição nº18900, fls.51, Av.01, do antigo livro 3-V, deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 30 de março de 1982.

Aristo Abrahão Cherin - Técnico Judiciário

R-1-35967- Título: Compra e Venda. Transmitente: UNIÃO FEDERAL , através do Departamento Administrativo do Serviço Público, DASP, com sede nesta Capital, CGC. nº00394411/0010-08. Adquirente: PEDRO VITOR, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital no imóvel objeto desta matrícula, CIC. nº002217081-20, CI. nº77857-DFSP-DF. Forma do Título: Escritura de 14 de setembro de 1981, lavrada às fls.65, livro 916, do 1º Ofício de Notas local. Valor da venda: Cr$16.517,94 (dezesseis mil, quinhentos e dezessete cruzeiros e noventa e quatro centavos), que em virtude da aplicação da correção monetária, apresentou um saldo devedor de Cr$97.213,88, devidamente quitado pelo adquirente. A presente venda foi feita em cumprimento à Promessa de Compra e Venda inscrita sob o nº14194, fls.176, do antigo livro 4-U, deste Cartório. Consta do título que foi pago o imposto de transmissão "Inter Vivus", conforme guia nº001276 e apresentada a Certidão Negativa do GDF nº37055.-Dou fé.-Brasília, 30 de março de 1982.

Aristo Abrahão Cherin - Técnico Judiciário

R-2-35967 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: PEDRO VITOR, funcionário público, CI nº77.857-DFSP/DF e sua mulher MARIA INEZ DA SILVA VITOR, do lar, CI nº 741.857-SSP/DF e CIC em comum nº002.217.081-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens , antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirentes: CRISTINA CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS, economiária, CI nº470.066-SSP/DF e CIC nº273.824.941-87 e seu marido EDUARDO ANTONIO DA SILVA PARANHOS NERIS, advogado, CI nº012.063-SSP/DF e CIC nº119.753.501-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Escritura de 26 de dezembro de 1994, fls.76/83, livro 058, do Cartório do 4º Ofício de Notas local. Valor: R$38.000,00. Consta do título a

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANA DE PAULA NARCISO ROCHA - Juntado em: 24/11/2023 08:48:09 - 1f34db9

VERSO FILHA

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

guia nº40099105, referente ao Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº384-94.472/94. Dou fé. Brasília, 29 de dezembro de 1994.

Moacir Gangana Filho - Escrevente

R-3-35967 - HIPOTECA. Devedores: CRISTINA CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS e seu marido EDUARDO ANTONIO DA SILVA PARANHOS NERIS, qualificados no R-2 retro. Credora: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, com sede nesta Capital, CGC nº00.436.923/0001 - 90. Título: Escritura de 26 de dezembro de 1994, fls.076/083, livro 058, do Cartório do 4º Ofício de Notas local. Valor do débito: R$33.784,00, a ser pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20.01.95, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros de 7% ao ano. Multa contratual de 10%. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. Consta do título a Certidão Negativa do GDF nº 384-94.472/94. Dou fé. Brasília, 29 de dezembro de 1994.

Moacir Gangana Filho - Escrevente

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94 abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 13 de outubro de 2005. OFICIAL.

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANA DE PAULA NARCISO ROCHA - Juntado em: 24/11/2023 08:48:09 - 1f34db9

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 35.967 | ficha 02

ficha 02

matrícula 35.967

(Apartamento nº 102, do Bloco "A", da Quadra 403, do SHCE/SUL)

Av.4-35967 - **SEPARAÇÃO** - De acordo com Formal de Partilha de 16/09/2004, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 370594, em data de 20/09/2005, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Separação - Processo nº 2004.01.1.070233-7, foi decretada a separação dos proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, EDUARDO ANTONIO DA SILVA PARANHOS NERIS e CRISTINA CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS, tendo sido partilhado o imóvel na proporção de **50%** para cada um, conforme sentença de 01/09/2004, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da supracitada Vara, Dr. Reginaldo Garcia Machado, voltando o cônjuge virago a usar o nome de solteira, CRISTINA MACHADO CORREA. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/10/2005.
Escrevente _____

R.5-35967 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 23/12/2005, no Livro D-1137, fls. 092/094, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 374052, em data de 28/12/2005, **50%** do imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente EDUARDO ANTONIO DA SILVA PARANHOS NERIS, brasileiro, separado judicialmente, advogado, OAB/DF nº 7921 e CPF nº 119.753.501-20, residente e domiciliado nesta Capital, à adquirente CRISTINA MACHADO CORREA, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI nº 470.066-SSP/DF e CPF nº 273.824.941-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$44.219,95. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/01/2006.
Escrevente _____

Av.6-35967 - **SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 26/12/1994, no Livro 058, fls. 076/083, no Serviço Notarial do 4º Ofício de Brasília/DF, ratificada por outra lavrada em 23/12/2005, no Livro D-1137, fl. 092/094, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 374052, em 28/12/2005, a dívida hipotecária bem como todas as obrigações decorrentes da escritura de 26/12/1994, objeto do R.03 retro, foram transferidas, por sub-rogação, com a anuência da credora FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.436.923/0001-90, para a total responsabilidade de CRISTINA MACHADO CORREA, que a assumiu na qualidade de adquirente do imóvel, nas seguintes condições: Valor atualizado do débito: R$68.439,89, a ser paga em 240 prestações mensais e sucessivas, venceu-se a primeira em 20/01/1995, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Juros à taxa nominal de 7% ao ano. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/01/2006.
Escrevente _____

Av.7-35967 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com autorização da credora, expressa no instrumento particular datado de 13/01/2006, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 382931, em data de 14/09/2006, fica cancelada a hipoteca de que tratam o R.3 e Av.6 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/10/2006.
Escrevente _____

R.8-35967 - **HIPOTECA** - Por instrumento particular datado de 13/01/2006, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 382931, em data de 14/09/2006, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora CRISTINA MACHADO CORREA, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI nº 7.192-OAB/DF e CPF nº 273.724.941-87, residente e domiciliada nesta Capital, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da dívida no valor de R$39.142,28, a ser paga em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mesmo dia do mês subseqüente ao do contrato, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Juros de 11% ao ano. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/10/2006.
Escrevente _____

Av.9-35967 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com autorização da credora, datada de

(CONTINUA NO VERSO)

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANA DE PAULA NARCISO ROCHA - Juntado em: 24/11/2023 08:48:09 - 1f34db9

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 35.967 | ficha 02 Verso

17/11/2006, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 385148, em data de 17/11/2006, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.8 supra, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/11/2006.
Escrevente _____

Av.10-35967 - De acordo com instrumento particular datado de 13/01/2006, que originou o R.8, retifica-se o número do CPF/MF da devedora CRISTINA MACHADO CORREA, para constar corretamente como sendo 273.824.941-87, haja vista ter constado erroneamente no supracitado registro. A presente averbação, por se tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/05/2014.
Escrevente _____

R.11-35967 - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular datado de 30/05/2014, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 480139, em 11/06/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CRISTINA MACHADO CORRÊA, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI nº 470.066-SESPDS/DF, CPF nº 273.824.941-87, residente e domiciliada nesta Capital, aos adquirentes MARIA FÁTIMA CARVALHO PAIVA, brasileira, assessora, CI nº 1.040.069-SSP/DF, CPF nº 173.953.053-53, e seu marido RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, brasileiro, militar da reserva, CI nº 118.239.362-7-EB, CPF nº 071.922.903-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$330.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/06/2014.
Escrevente _____

R.12-35967 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 30/05/2014, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 480139, em 11/06/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes MARIA FÁTIMA CARVALHO PAIVA e seu marido RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, qualificados no R.11, à fiduciária ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, para garantia da dívida no valor de R$207.564,00, a ser paga da seguinte forma: 283 prestações mensais; taxa de juros nominal de 9,25% ao ano; taxa de juros efetivos de 9,65% ao ano; sistema de amortização PRICE, e demais condições constantes do título que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/06/2014.
Escrevente _____

Av.13-35967 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização da Credora datada de 27/08/2015, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 497877, em 21/12/2015, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.12, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor dos adquirentes MARIA FÁTIMA CARVALHO PAIVA e seu marido RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, qualificados no R.11. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/01/2016.
Escrevente _____

Av.14-35967 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201712.0716.00417864-IA-360, datada de 07/12/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 518871, em 08/12/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00021535820125100009, decretada pelo Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, em desfavor de RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, CPF nº 071.922.903-00, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/12/2017.
Escrevente _____

Av.15-35967 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Mandado nº 003509, datado de 12/03/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 521748, em 12/03/2018, expedido pelo Juízo Conciliatório, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0002153-58.2012.5.10.0009, movida por WASHINGTON SIDNEY DE SOUZA em desfavor de COMUNIDADE EDITORA LTDA, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza Dra. Naiana Carapeba Nery de Oliveira, foi determinada

CONTINUA NA FICHA 3

PJe Assinado eletronicamente por: JULIANA DE PAULA NARCISO ROCHA - Juntado em: 24/11/2023 08:48:09 - 1f34db9

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 35.967 | ficha 03

(**Apartamento nº 102, do Bloco "A", da Quadra 403, do SHCE/SUL**)

cautelarmente a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/04/2018.

Escrevente _____

R.16-35967 - **PENHORA** - De acordo com certidão de penhora extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 00021535820125100009 da Vara de Execuções Especiais e Pesquisa Patrimonial do TRT da 10ª Região, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 596894, em cumprimento à determinação do referido Juízo o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$9.802.386,70, ficando como fiel depositária COMUNIDADE EDITORA LTDA. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/11/2023.

Escrevente _____

---

ficha 03

matrícula 35.967

Assinado eletronicamente por: JULIANA DE PAULA NARCISO ROCHA - Juntado em: 24/11/2023 08:48:09 - 1f34db9
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO:02011574000190
https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/23112408480717500000038240206?instancia=1
Número do processo: 0002153-58.2012.5.10.0009
Número do documento: 23112408480717500000038240206